



RESOLUÇÃO Nº 476/87  
(Transposição de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI/ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de/ Cz\$154.000,00 ( cento e cinquenta e quatro mil cruzados ) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$154.000,00

ARTIGO 2º - Com redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL  
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Serviços e Encargos	Cz\$154.000,00



RESOLUÇÃO Nº 476/87

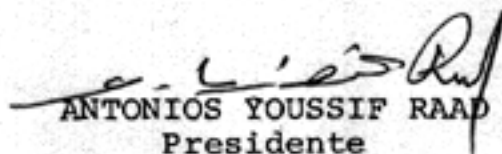
(Transposição de Verbas)

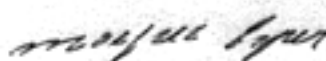
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

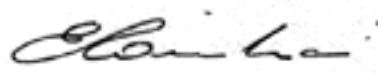
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

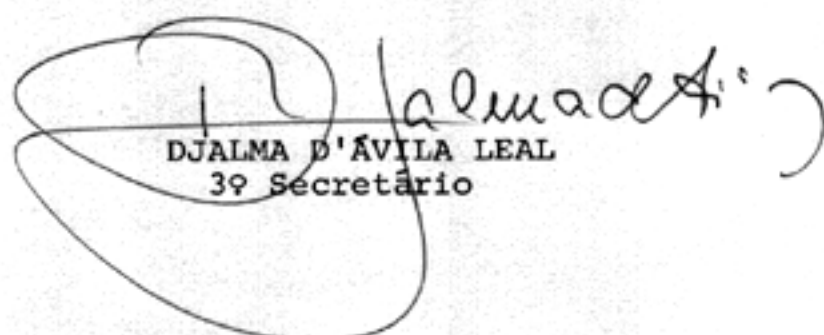
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 20 de maio de 1.987

  
ANTONIOS YOUSSEF RAAD  
Presidente

  
MOYSÉS ESPER  
1º Secretário

  
EGIDIO ANTONIO COIMBRA  
2º Secretário

  
DJALMA D'ÁVILA LEAL  
3º Secretário